



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

**CERTIDÃO DE OBJETO-E-PÉ**

O Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal em Presidente Prudente:

**CERTIFICA**, que revendo em Secretaria, os autos de Ação Penal autuados sob n. 0010395-48.2008.4.03.6112 (numeração antiga 2008.61.12.010395-3) e distribuídos em 31/07/2008, em que são partes **Elmo Machado dos Santos**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, filho de Manoel José dos Santos e Jacyra Machado Ferreira, natural de Guaíra/PR, devidamente inscrito no RG sob o n° 9.819.375-8 SSP/PR, CPF/MF N°. 054.400.379-93, residente e domiciliado na Rua das Camélias n°. 02, na cidade de Guaírá, Estado do Paraná em face de Justiça Pública; deles verificou constar que a parte autora requereu pedido de liberdade provisória.

**CERTIFICA**, em 12/08/2008, às fls. 72-73 foi proferida decisão pelo MM. Juiz Federal Dr. Sócrates Hopka Herrerias, com o seguinte dispositivo: "(...) Ante o exposto, acolho o pedido e defiro ao acusado ELMO MACHADO DOS SANTOS, qualificado nos autos, a liberdade provisória, devendo o mesmo comunicar eventual ausência do seu domicílio por prazo superior a 8 dias, bem como eventual mudança de endereço, assim como comparecer a todos os atos do processo, sob pena de revogação do benefício. Expeça-se alvará de soltura clausulado e termo de compromisso, a ser por ele assinado neste Juízo, no prazo de até dois dias úteis após sua libertação. P.I."

**CERTIFICA**, também, que em 13/08/2008 foi expedido Alvará de Soltura em favor do Autor, conforme juntado às fls. 75, que foi devidamente cumprido pelo Centro de Detenção Provisória de Caiuá-SP na mesma data, conforme certidão acostada à fl. 86 e 86-v.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**CERTIFICA**, que em 18/11/2008, às fls. 87, foi proferido o despacho pelo MM. Juiz Federal Dr. Sócrates Hopka Herrerias com o seguinte teor: "Arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe. Intimem-se."

**CERTIFICA**, finalmente, que os autos encontram-se em arquivo deste 13/05/2009.

Nada mais, dada e passada nesta cidade de Presidente Prudente, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Eu, Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933, digitei. E eu, Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, subscrevo.

Carlos Alberto de Azevedo  
Diretor de Secretaria - RF 1245